



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
CÂMPUS DE AQUIDAUANA
CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 15 minutos, reuniu-se na sala A30, a Comissão Especial dos CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL, Câmpus de Aquidauana, instituída pela Portaria nº 265/2023, de 01 de dezembro de 2023 e alterada pelas Portarias nº 8/2024, de 16 de janeiro de 2024, nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024 e nº 25/2024, de 31 de janeiro de 2024, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Editais Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023 e nº 127/2023; e Edital CPAQ/UFMS nº 51/2023, de 4 de dezembro de 2023, e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23450.002192/2023-91, na presença do candidato TIAGO OSIRO LINHAR, para procederem a realização da prova didática, na **área/subárea** Linguística, Letras e Artes / Letras /Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Espanhola), nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
8483	TIAGO OSIRO LINHAR	7,5	8,0	8,3	7,9	Aprovado

Encerrados os trabalhos, eu, **Noeli da Silva Santos**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Aquidauana, 1º de fevereiro de 2024.

Edelberto Pauli Junior

Presidente da Comissão Especial

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Magno Pinheiro de Almeida, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Massad Castro, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Noeli da Silva Santos, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630811** e o código CRC **6A4DC15F**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS